



"Ordem e Progresso"

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos - PI

CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

Fone (s) (0xx89) 415-4265/4202

DECRETO Nº 037/2005

"Dispõe sobre luto oficial por 3 (três) dias, pelo falecimento da Sra. **MARIA GOMES DE MATOS NUNES** e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, no uso de suas legais atribuições e com fulcro no art. 101, VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a Sra. **MARIA GOMES DE MATOS NUNES** persona grata para a sociedade picoense;

CONSIDERANDO que a mesma prestou relevantes serviços como 1ª Dama do Município de Picos;

CONSIDERANDO finalmente, que a mesma era esposa do ex-prefeito (Nomeado) Sr. **ELSIEU PEREIRA NUNES** (1930-1931 e 1933-1935).

DECRETA:

Art. 1º - Fica, decretado luto oficial por 03 (três) dias, pelo falecimento da Sra. **MARIA GOMES DE MATOS NUNES** (conhecida em vida pelo apelido de Dona Santa).

Art. 2º - em decorrência do falecimento fica o Pavilhão Municipal hasteado por 03 (três) dias a meio mastro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

COMUNIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2005.


GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal.